



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. Projeto de Lei Complementar nº 001/2021

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº 001/2021 (Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de 13 de janeiro de 2021**, que Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2021, e dá outras providências), de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, protocolizada nesta Casa Legislativa em 15/02/2021.

Tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 encontra-se em trâmite no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento, DETERMINO o encaminhamento da presente Emenda Modificativa e Aditiva aos Vereadores desta Casa Legislativa, para conhecimento, e às Comissões competentes para análise e emissão de parecer.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/02/2021

Data da publicação: 15/02/2021